



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 057 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº. 1460/2006.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 193ª (Centésima nonagésima terceira) Reunião, 149ª (Centésima quadragésima nona) Ordinária, realizada dia 01 de outubro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a solicitação de Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº. 1460/2006, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM ao Ministério da Saúde via Ofício nº. 0578/2009, e à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM via ofício nº. 0586/2009, para fins de apoio técnico e financeiro à “Reforma de Unidade de Saúde”;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Conselheira Estadual de Saúde, Adarcylíne Magalhães Rodrigues, Processo nº. 17656/2009/SUSAM;

CONSIDERANDO os fatos evidenciados e as justificativas apresentadas, objetos do Plano de Trabalho supracitado, e que a FHMOAM dispõe desse recurso referente ao saldo do Convênio em análise.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº. 1460/2006.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de outubro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 057/2009 – CES/AM**, datada de 01 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde